



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1989, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** as instruções do Processo nº 23531.005179/2021-21;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **DANIELLE CRISTINA CÂNDIDO MAIA CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, de sua lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV para a Faculdade de Odontologia - FAO, **a contar de 01 de dezembro de 2021.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/12/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784038** e o código CRC **E3A962D2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1990, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036260/2021-83, protocolado em 15/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor OZENIR FARAH DA ROCHA DIAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 26/11/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **OZENIR FARAH DA ROCHA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 3153996, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2019 a 06/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/11/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/12/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0785467** e o código CRC **7EC0862C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1992, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 379/2021/SUPRIN/HUGV (fls. 22 e 23 no doc. 0594020), contida no Processo nº SEI 23531.003258/2021-06, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA;

**CONSIDERANDO** indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA e morosidade para regularização contratual, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23531.003258/2021-06, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1591/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/12/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0785552** e o código CRC **580BFA61**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1993, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.042175/2021-54,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Projeto "**Telemonitoramento do pré-natal de alto risco e as intercorrências obstétricas em áreas remotas do Estado do Amazonas**", objeto da Proposta de TED Nº 704378/21-001, junto ao Ministério da Saúde:

I.I. Coordenador (a):

**Prof(a). Dr(a). IONE RODRIGUES BRUM – Faculdade de Medicina**

Matrícula SIAPE: 6401656

I.II. Vice-Coordenador (a):

**Prof(a). Dr(a). PEDRO ELIAS DE SOUZA – Faculdade de Medicina**

Matrícula SIAPE: 1174947

**Art. 2º. A D V E R T I R** os (as) servidores (as) acima designados (as) que estes (as) responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/12/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0785584** e o código CRC **C2FEDD8D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2021

### **PORTARIA Nº 1985, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035142/2020-77, que apontou possível

conduta irregular de discente nas dependências do Centro de Convivência do Setor Norte;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23105.088987/2019 e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria Nº 732/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de discente, Matrícula nº 21951973, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária, além de dano material ao patrimônio público que importou em depredação, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.035142/2020-77, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1590/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/12/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783266** e o código CRC **6EC49E3F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2021  
DOU de 03/12/2021, Seção 2, Página 35

## PORTARIA Nº 1982, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 120/2021/IFCHS/UFAM/2021/IFCHS/UFAM, datado de 29/11/2021, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.041548/2021-70;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º 401597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Serviço Social – DSS/UFAM, **a partir de 15/12/2021.**

**Art. 2º. DISPENSAR** a servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3523171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Subchefe** do Departamento de Serviço Social – DSS/UFAM, **a partir de 15/12/2021.**

**Art. 3º. DESIGNAR** a servidora **CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 6401149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Serviço Social – DSS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16/12/2021.**

**Art. 4º. DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º 401597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Serviço Social – DSS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16/12/2021.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/12/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0783010** e o código CRC **A068EC8F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2021  
DOU de 03/12/2021, Seção 2, Página 36

## PORTARIA Nº 1983, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 79 - GD FES/2021/FES/UFAM, datado de 29/11/2021, da Direção da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, realizada em 26/11/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.022984/2021-40;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES**, Matrícula SIAPE n.º 1168842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos**, a contar de 10 de dezembro de 2021.

**Art. 2º. NOMEAR** o servidor **SALOMÃO FRANCO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 2575044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Diretor** da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos**, a contar de 10 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/12/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783031** e o código CRC **A7C4AFE1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/12/2021  
DOU de 03/12/2021, Seção 2, Página 36

### **PORTARIA Nº 1984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 206/2021-ISB/UFAM/2021/ISB/UFAM, datado de 29/11/2021, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Nutrição, realizada em 22/11/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.041921/2021-92;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** o servidor **ANDRÉ BENTO CHAVES SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 3149449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/01/2022.**

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **REGINA COELI DA SILVA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1656822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/01/2022.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/12/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783062** e o código CRC **56F162B8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2021

**PORTARIA Nº 1988, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de

junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a contrapartida e demais instruções do Processo nº 23105.033736/2021-24;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **SHIRLEY DOS SANTOS FREIRE**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, a contar de **01 de dezembro de 2021**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/12/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783799** e o código CRC **E6D82B0C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2021

**PORTARIA Nº 1987, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a contrapartida e demais instruções do Processo nº 23105.033736/2021-24;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **JÉSSICA FERNANDA DE FREITAS EUFRÁZIO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de sua lotação na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF para o Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, a contar de **01 de dezembro de 2021**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/12/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783794** e o código CRC **F9981B78**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2021

**PORTARIA Nº 1986, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.034039/2021-91, protocolado em 27/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor **ELTON AUGUSTO LEHMKUHL**, e o Termo de

Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto Ciências Sociais, Educação e Zootecnia- ICSEZ/UFAM, em 08/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ELTON AUGUSTO LEHMKUHL**, Matrícula SIAPE nº2784382, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2019 a 28/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/12/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783583** e o código CRC **345AF41C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2021

## PORTARIA Nº 1981, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038886/2021-24, protocolado em 05/11/2021, que trata da promoção funcional da servidora **CARINA TODA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM em 06/11/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### R E S O L V E:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **CARINA TODA**, matrícula SIAPE n.º 2544218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/11/2019 a 29/11/2021**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **29/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/12/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783003** e o código CRC **55BEBFFF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1979, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036511/2021-20, protocolado em 18/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor **THIAGO MACIEL NETO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 18/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **THIAGO MACIEL NETO**, matrícula SIAPE n.º 3155853, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/11/2019 a 29/11/2021**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/12/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0782980** e o código CRC **6A84FA2A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1980, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.042060/2021-60, protocolado em 29/11/2021, que trata da progressão funcional da servidora ANA ACACIA PEREIRA VALENTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 30/11/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ANA ACACIA PEREIRA VALENTE**, Matrícula SIAPE nº 3374232, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2016 a 15/12/2018**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **15/12/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/12/2018**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/12/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0782987** e o código CRC **F4135AA5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2021  
DOU de 02/12/2021, Seção 1, Página 87

**PORTARIA Nº 1976, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Teoria Econômica, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 20/2021 Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 10/11/2021; (23105.007153/2021-48),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de

01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| Unidade | Código    | Área                | Classe/<br>Padrão/ Nível | Regime de<br>Trabalho | Lista | Candidato                          | Classificação |
|---------|-----------|---------------------|--------------------------|-----------------------|-------|------------------------------------|---------------|
| FES     | 3120FES01 | Teoria<br>Econômica | Adjunto A,<br>Nível 1    | DE                    | AC    | ALEXANDRE SCHWINDEN<br>GARCIA      | 1º            |
|         |           |                     |                          |                       | AC    | YUNIER SARMIENTO<br>RAMIREZ        | 2º            |
|         |           |                     |                          |                       | AC    | RAIMUNDO NONATO DE<br>SOUZA MORAIS | 3º            |
|         |           |                     |                          |                       | AC    | ROGÉRIO DA CRUZ<br>GONÇALVES       | 4º            |

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/12/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0781712** e o código CRC **139A82C1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2021  
DOU de 02/12/2021, Seção 2, Página 26

## PORTARIA Nº 1977, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 047/2021/EEM/UFAM, datado de 29/11/2021, da Direção da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, os pedidos de dispensa dos servidores DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO e DEYVYLAN ARAÚJO REIS, consoante o Processo SEI nº 23105.041043/2021-13;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR a pedido**, o servidor **DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1649310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Enfermagem – CCENF-EEM, **a partir de 22/11/2021**.

**Art. 2º. DISPENSAR a pedido**, o servidor **DEYVYLAN ARAÚJO REIS**, Matrícula SIAPE nº 2560851, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem – CCENF-EEM, **a partir de 22/11/2021**.

**Art. 3º. DESIGNAR** a servidora **GILSIRENE SCANTELURY DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1286900, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Enfermagem – CCENF-EEM.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/12/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0781760** e o código CRC **C8552EC3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1978, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/11/2021, consoante o Processo n.º 23105.028214/2021-19 de 13/08/2021;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **GONZALO RENATO NUNEZ MELGAR**, matrícula SIAPE n.º 2044301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/12/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0781827** e o código CRC **AB9890E9**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/12/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1975, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/11/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.003125/2020-71 de 27/01/2020;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução Nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

## RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **WAGNER JORGE RIBEIRO DOMINGUES**, Matrícula SIAPE nº 3065980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/12/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0781504** e o código CRC **F384E961**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/12/2021  
DOU de 01/12/2021, Seção 2, Página 41

## PORTARIA Nº 1965, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **ELANE PAIXÃO DA SILVA**, lotado(a) na Biblioteca Central, para cursar **Mestrado** em Administração, na MUST University, Flórida - Estados Unidos, no período **de 01/12/2021 a 01/12/2023**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/11/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778878** e o código CRC **5C73D9E0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/12/2021  
DOU de 01/12/2021, Seção 2, Página 41

## PORTARIA Nº 1970, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 49/2021/SEG – ICB/UFAM, datado de 09 de novembro de 2021, da Secretaria Geral do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, consoante o Processo SEI nº 23105.039296/2021-19,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **WELTON YUDI ODA**, Matrícula SIAPE nº 1168897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais – Diurno do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **a partir de 15 de novembro de 2021.**

**Art. 2º. DETERMINAR** que se adote as devidas providências para a realização da escolha regular da Nova Coordenação.

**Art. 3º. CONVALIDAR** os atos praticados pelo Coordenador acima, **a partir do dia 15 de novembro de 2021.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/11/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779325** e o código CRC **1DF9D51E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1967, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da Portaria nº 1.915, de 18/11/2021, publicada no DOU em 19/11/2021, página 29, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1.915, de 18/11/2021, publicada no DOU em 19/11/2021, página 29, Seção 2, que nomeou em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

#### Onde se lê:

"NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:"

#### Leia-se corretamente:

"NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:"

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/11/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778978** e o código CRC **6A7714A2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1974, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.030127/2021-13, protocolado em 26/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora CRISTINA GOMES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 24/11/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **CRISTINA GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº2152161, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2019 a 28/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/11/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779853** e o código CRC **5746480B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2021

## **PORTARIA Nº 1973, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.037002/2021-14, protocolado em 20/10/2021, que trata da promoção funcional do servidor PAULO HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 26/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **PAULO HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1341218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2019 a 28/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **28/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/11/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779816** e o código CRC **9CC57D52**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1972, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.008538/2021-22, protocolado em 19/03/2021, que trata da promoção funcional da servidora MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM em 06/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1182600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2019 a 28/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **28/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779780** e o código CRC **073FEE20**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1971, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 26 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013; o teor da Resolução 017/2018 do Conselho de Administração - CONSAD UFAM;

**CONSIDERANDO** o fim da eficácia dos termos da Portaria GR PORTARIA Nº 1504, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2021, e a instrução do Processo SEI nº 23105.031857/2021-31.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - R E C O M P O R**, a partir de **01/12/2021**, em caráter *pro tempore* até **31/01/2022**, com os servidores abaixo nominados, a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

**Presidente:**

Profª Drª EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA - FCA

**Membros:**

Profª Drª THAIS TIBERY ESPIR - FM

Profª Drª ROSIANE FREITAS RODRIGUES - ICOMP

**Secretária Geral:**

LIDISMAR FREITAS DE FARIAS REIS - TAE

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/11/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779768** e o código CRC **D3B6E62F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2021

**PORTARIA Nº 1968, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036471/2021-16, protocolado em 18/10/2021, que trata da promoção funcional do servidor TOMAZ LIMA GUALBERTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 20/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **TOMAZ LIMA GUALBERTO**, matrícula SIAPE n.º 6401642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2019 a 28/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **28/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/11/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779003** e o código CRC **5721428B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1969, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.034036/2021-57, protocolado em 27/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora **ÂNGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto Ciências Sociais, Educação e Zootecnia- ICSEZ/UFAM, em 12/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ÂNGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**, matrícula SIAPE n.º 1863379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2019 a 28/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/11/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0779019** e o código CRC **1AB3EE1E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1966, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.039949/2021-60, protocolado em 15/11/2021, que trata da progressão funcional da servidora TATIANA BRANDÃO FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 19/11/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **TATIANA BRANDÃO FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1765200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2019 a 28/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **28/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/11/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778906** e o código CRC **E824AF72**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2021  
DOU de 30/11/2021, Seção 2, Página 43

**PORTARIA Nº 1962, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.040864/2021-24, de interesse do(a) servidor(a) Márcio Gleick Félix de Oliveira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **MÁRCIO GLEICK FÉLIX DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura, para serviço e intercâmbio cultural com o objetivo de participar da reunião de planejamento do II Encontro Internacional Trifronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendimentos na Amazônia, a ser realizada na cidade de Letícia, Colômbia, **no dia 30/11/2021**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/11/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776864** e o código CRC **97DF9362**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2021  
DOU de 30/11/2021, Seção 2, Página 43

## **PORTARIA Nº 1960, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo nº 23105.040737/2021-25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE MARIOSA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para participar da reunião de planejamento do II Encontro Internacional Trifronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendimentos na Amazônia, a ser realizado na cidade de Letícia/Colômbia, no dia 30/11/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/11/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776660** e o código CRC **ECD8ABF6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2021  
DOU de 30/11/2021, Seção 2, Página 43

**PORTARIA Nº 1961, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.040368/2021-71, de interesse do(a) servidor(a) Antônio Vagner Almeida Olavo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **ANTÔNIO VAGNER ALMEIDA OLAVO**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura, para serviço e intercâmbio cultural com o objetivo de participar da reunião de planejamento do II Encontro Internacional Trifronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendimentos na Amazônia, a ser realizada na cidade de Letícia, Colômbia, **no dia 30/11/2021**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/11/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776808** e o código CRC **E9E2A300**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/11/2021  
DOU de 30/11/2021, Seção 2, Página 43

**PORTARIA Nº 1963, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo nº 23105.041054/2021-95,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **CIDERJÂNIO FARLING SALVADOR DA COSTA**, lotado(a) lotado no Instituto de Natureza e Cultura, para participar da reunião de planejamento do II Encontro Internacional Trifronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendimentos na Amazônia, a ser realizada na cidade de Letícia, Colômbia, **no dia 30/11/2021**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/11/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0777665** e o código CRC **1429C3CE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1959, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 1/2021/2021/ASCOM/UFAM, datado de 02/08/2021, da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.040354/2021-57;

### RESOLVE:

**Art. 1º . EXONERAR a pedido**, a servidora **MARIA CAROLINA MALTA LEMOS**, matrícula SIAPE n.º 2581840, ocupante do cargo de Relações Públicas, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Assessora de Comunicação Social – ASCOM/UFAM.

**Art. 2º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/11/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776604** e o código CRC **06250118**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1964, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 111/2021/INC/UFAM, datado de 24/11/2021, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente, realizada em 08/11/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.041267/2021-17;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a servidora **ANTÔNIA IVANILCE CASTRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1950938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, **no período de 01/12/2021 a 30/05/2022.**

**Art. 2º. D E S I G N A R** o servidor **JOSÉ FURTADO DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 1722653, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador *pro tempore*** do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, **no período de 01/12/2021 a 30/05/2022.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/11/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0777749** e o código CRC **7DF70943**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1957, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 22/11/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.040962/2021-61;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção** à servidora **THAÍS JORDÃO PEREZ SANT'ANNA MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 1224615, ocupante do Cargo de Professor do Magistério

Superior, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências da Saúde pela Universidade Estadual de Londrina, em 13/10/2015.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/11/2021**, conforme previsto no Item 11, Incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/11/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0775601** e o código CRC **871810E9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2021

## **PORTARIA Nº 1956, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 22/11/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.040921/2021-75;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei N° 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **ANTÔNIO GIOVANNI FIGLIUOLO UCHÔA**, Matrícula SIAPE nº 3062191, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Administração e Turismo pela Universidade do Vale do Itajaí, em 30/06/2017.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/11/2021**, conforme previsto no Item 11, Incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/11/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0775562** e o código CRC **7C3F3AC6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1955, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias (23105.034195/2021-51);

RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área   | Classe/ Padrão/<br>Carga Horária | Lista* | Candidato   | Classificação |
|---------|--|----------------------------------|--------|---|---------------|
| FCA     | Fitopatologia e<br>Microbiologia<br>Agrícola | Adjunto A,<br>Nível 1, 20h       | AC     | GILCIANNY PIGNATA<br>CAVALCANTE                         | 1º            |
|         |  |                                  |        | ANA FRANCISCA TIBÚRCIA<br>AMORIM FERREIRA E<br>FERREIRA | 2º            |
|         |  |                                  |        | ISAIAS SEVERINO CACIQUE                                 | 3º            |
|         |  |                                  |        | HIAGO ANTONIO OLIVEIRA DA<br>SILVA                      | 4º            |
|         |  |                                  |        | FERNANDA VIANA DINIZ                                    | 5º            |

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/11/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0775484** e o código CRC **AA19D554**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1958, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019 e alterações; o Parágrafo Único do Artigo 3º da Portaria Nº 1195/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a comissão que trata da coordenação do processo de revisão e consolidação dos atos normativos da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.041704/2021-01,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as), a **COMISSÃO DE REVISÃO DOS ATOS NORMATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, cuja incumbência é de coordenar o processo de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, no âmbito da UFAM:

**PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). DÉBORA TEIXEIRA OHANA – FCF**

Matrícula SIAPE nº 7401264

**MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). ANTÔNIO BATISTA DA SILVA – FCF**

Matrícula SIAPE nº 1168933

**Assistente em Administração JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO – SECONS**

Matrícula SIAPE nº 2162141

**Administrador(a) VANESSA KLÍSIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA – PROEG (Titular)**

Matrícula SIAPE nº 1803778

**Assistente em Administração CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER – DLN/PROEG (Suplente)**

Matrícula SIAPE nº 3043559

**Art. 2º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 1264/2021, datada de 10 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02 de setembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0775698** e o código CRC **4E12082A**.

---